

POSTAL FUTURO JUNHO 2014 ICAE

31 Dezembro 2013

O produto Postal Futuro Junho 2014 teve um período de comercialização limitada, que decorreu entre 09-07-2012 e 31-07-2012. De acordo com o estipulado no Prospecto Informativo, elaborámos um relatório com referência a 31-12-2013, sendo que as valorizações utilizadas correspondem às cotações disponíveis no último dia útil do exercício.

a)

Designação	Quantidade	Cotação Moeda Origem	Moeda	Cotação (EUR)	Juro Decorrido (EUR)	Montante Global (EUR)	Peso
Parte I - Valores Patrimoniais					52.313,30	43.409.341,68	100,0%
5. Liquidez					52.313,30	43.409.341,68	100,0%
5.1. À Vista					0,00	899,72	0,0%
Depósitos à Ordem					0,00	899,72	0,0%
5.2. A Prazo					52.313,30	43.646.726,30	100,5%
Depósitos e Outros Equiparados					52.313,30	43.646.726,30	100,5%
9. Outros Activos						-238.284,34	-0,5%
9.1. Devedores e Credores Diversos						-238.284,34	-0,5%
Comissões						-238.284,34	-0,5%

VALOR TOTAL DA CARTEIRA	43.409.341,68
NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	391.061,0610
VALOR UNITÁRIO UNIDADE PARTICIPAÇÃO	111,00400

b)

O património do Fundo será representado inicialmente por entre 95% e 100% de Obrigações do Tesouro de Dívida Pública Portuguesa com maturidade em 16/06/2014, com o ISIN PTOTE1OE0019 cuja notação de rating na data de subscrição do contrato, é de BB / Ba3 (*Standard & Poor's / Moody's*), respetivamente. O remanescente, se o houver, será representado por depósitos ou outros instrumentos de dívida de curto prazo, nomeadamente Bilhetes do Tesouro, Certificados de Depósito e depósitos denominados em euros. Contudo, poderão existir momentos em que os mercados financeiros se apresentem menos líquidos e em que simultaneamente exista maior volume de pedidos de resgate das unidades de participação. Nestas circunstâncias a Companhia, prevendo as necessidades de liquidez e para ser eficiente no preço de transação, poderá alienar um maior volume de ativos.

Como consequência e para constituição de uma reserva de liquidez, os instrumentos de dívida de curto prazo podem atingir, temporariamente, percentagens superiores 5% do valor do Fundo. Este procedimento será um procedimento de exceção por não ser normal haver fortes afluências aos resgates e por o ativo da carteira ser líquido e facilmente transacionável. Durante a vigência do contrato, o património do fundo poderá passar a ser representado, entre 95% e 100%, por Títulos da Dívida Pública ou Privada de emitentes sedeados em Portugal, com maturidade máxima no ano de 2014 e com notação de *rating* mínima, na data de aquisição, de duas notas abaixo da notação da Dívida Pública Portuguesa.

c)

Junto segue o histórico de rentabilidade e volatilidade deste fundo apurado de acordo com a metodologia definida no Regulamento 8/2007 da CMVM.

Ano	Rendibilidade	Volatilidade	Rend. Anualiz. %	
2013	3,16%	2,02%	Desde o início	7,71%

O produto tem uma volatilidade anual que se situa na classe 2 (Risco Médio Baixo) de volatilidade, conforme quadro anexo.

De acordo com o nº 2 do artº 12º do Regulamento nº 8/2007 da CMVM:

Desvio-padrão anualizado (%)	Classe de Risco	Escalão de Risco
[0; 1,5]	1	Risco baixo
[1,5; 5]	2	Risco médio baixo
[5; 10]	3	Risco médio
[10; 15]	4	Risco médio alto
[15; 20]	5	Risco alto
≥ 20	6	Risco muito alto